PORTARIA Nº 008/2002

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Lei nº 3.398, de 28/12/2001, Resolve;

DESIGNAR

Art. 1º - Fica autorizado o Vereador Osmar Oleskovicz, a se deslocar até a cidade de Brasília – DF, nos dias 4, 5 e 6 de março de 2002, para reinvindicar recursos para o Município junto à autoridades federais.

Art. 2º - Ficam autorizadas as seguintes despesas;
I – 02 (dois) pernoites;
II - 04 (quatro) verbas alimentações.

Art. 3º - As despesas decorrente da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 01 de março de 2002.

Tarciso de Lima
Presidente

Valdir Ecker
1º Secretário

Bene Carvalho
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 01/03/2002.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria